



**DECRETO N.º 093/2014 DO DIA 16 DE SETEMBRO DE 2014**

**AUTORIZA O EXECUTIVO MUNICIPAL A ABRIR CRÉDITO ESPECIAL, UTILIZA COMO RECURSO O VALOR A RECEBER DO FNDE – FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA ESCOLAS MUNICIPAIS.**

**IRENEU ORTH**, Prefeito Municipal de Tapera, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, e em especial a Lei Municipal nº 3021/2014 do dia 16 de Setembro de 2014 DECRETA:

**ARTIGO 1º** - Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir os seguintes Créditos Especiais, no valor de R\$.28.102,06 (Vinte e oito mil cento e dois reais e seis centavos), nas seguintes Dotações Orçamentárias:

**ÓRGÃO:** 06.00 – SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, CULTURA, DESPORTO E LAZER  
**UNIDADE:** 06.04 – Ensino Municipal – Gastos não computados  
**FUNÇÃO:** 12 – Educação  
**SUB-FUNÇÃO:** 361 – Ensino Fundamental  
**PROGRAMA:** 0047– Ensino Regular  
**ATIVIDADE:** 1.095 – Aquisição de material delimitado no Plano de Ações Articuladas PAR  
**ELEMENTO:** 4.4.90.52.00.00.00 – Equipamento e material permanente  
(Recurso: 1025- FNDE equipamento para escolas - PAR).....R\$. 28.102,06

Total .....R\$ 28.102,06

**ARTIGO 2º** - Para Cobertura do Crédito Especial aberto no artigo anterior, servirá como recurso o valor a receber do FNDE Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação para aquisição de equipamentos para escolas municipais no valor de R\$ 28.102,06.

**ARTIGO 3º** - Fica ainda autorizado o Executivo Municipal a alterar, o Plano Plurianual de Investimentos e a Lei das Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2014, em seus anexos.

**ARTIGO 4º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO, 16 de Setembro de 2014.

**IRENEU ORTH**  
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

**GELSI SALETTE BATISTELLA KUNZLER**  
Secretária Municipal da Administração

